Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 500 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, que realize estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade, semáforo, radar ou medida alternativa para redução da velocidade dos veículos que trafegam na rua Suíça, no trecho compreendido entre as ruas Grécia e Áustria, no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às reiteradas demandas apresentadas por moradores da Rua Suíça, no trecho compreendido entre as ruas Grécia e Áustria, no Bairro Cascavel Velho, os quais vêm manifestando crescente preocupação com as condições de segurança no trânsito daquela localidade.

Nas últimas semanas, este mandato recebeu diversas reclamações da comunidade, relatando que veículos têm trafegado em velocidade excessiva, muitas vezes em desrespeito às normas básicas de circulação e segurança. Segundo os moradores, após a implantação de medidas de redução de velocidade na Rua Itália, parte significativa do fluxo de veículos passou a utilizar a Rua Suíça como rota alternativa. Contudo, diferentemente da via paralela, a Rua Suíça possui infraestrutura viária mais limitada e, atualmente, não dispõe de mecanismos eficazes de controle ou redução de velocidade.

Essa mudança no padrão de circulação tem gerado situações recorrentes de risco para motoristas, ciclistas e, especialmente, pedestres que residem ou transitam pela região. Há relatos de diversos acidentes ocorridos no local, inclusive com registros de ocorrências graves, o que evidencia a necessidade de adoção de providências que promovam maior segurança viária.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante desse cenário, mostra-se pertinente que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR realize estudos técnicos para avaliar a implantação de redutor de velocidade, semáforo, radar ou outra medida eficaz de moderação do tráfego no referido trecho.

Reconhece-se a elevada demanda enfrentada pela autarquia em diversas regiões do município; contudo, solicita-se especial atenção a esta área, tendo em vista o histórico de acidentes e o legítimo anseio da comunidade por melhores condições de segurança e tranquilidade no local. Na eventual impossibilidade de implantação de alguma das medidas sugeridas, requer-se que seja avaliada solução alternativa tecnicamente adequada, capaz de reduzir a velocidade dos veículos e preservar a integridade dos moradores e usuários da via